ATO DO PRESIDENTE Nº 87/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para serviço de hospedagem, e suporte do Portal da transparência e servidor de e-mail da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviço de hospedagem, suporte e manutenção do Portal da Transparência, e hospedagem e manutenção do domínio e serviço de disponibilização de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Miracatu, e considerando Memorando nº 70/19 DIR.SEC.

Miracatu, 19 de agosto de 2018.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente